



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.519732/2019-79

**OBJETO:** *Registro de Preços, para futuras e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições do tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar e ceia), Coffee break, água mineral e gelo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.*

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 213/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 10.10.2019**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:**

#### **I- FICA ALTERADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Leia-se:

(...)

Subitem **4.3. Água Mineral e Gelo Triturado (Natureza da Despesa: 33.90.30**, lotes 22 a 31

**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS**, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima de (06) meses.

**Fica inclusa ainda, no Item 7., do Termo de Referência, a seguinte redação:**

*7.1.2. Para atendimento do serviço não será realizada troca de vasilhame por parte da SEDUC, tendo em vista que serão utilizados apenas os conteúdos dos galões, que deverão atender normas da legislação vigente.*

*7.1.2.1. Para controle e devolução dos vasilhames haverá na execução do serviço uma equipe que representa esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC em todos os eventos citados no Edital, em especial a Gerência de Operações do Comitê Central Organizador - CCO do evento, e esta equipe utilizará controles específicos que asseguram o recebimento e devolução dos mesmos à empresa contratada.*

*7.1.2.2. A empresa ganhadora do certame, também deverá adotar as medidas que considere necessárias para acompanhamento de entregas/retiradas (recolhimento e a reposição) do material em questão (galões/vasilhames) em locais e horários determinados por essa SEDUC.*

**III - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo**, em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 10/06/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**III - Prevaecem inalteradas as demais cláusulas do edital**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo email: [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com)

Publique-se.

Porto Velho - RO, 27 de maio de 2020.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**  
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL  
Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 27/05/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011733499** e o código CRC **40AAF954**.